



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22º BATALHÃO LOGÍSTICO AEROMÓVEL
(2ª Cia L Mnt/ 1946)
"BATALHÃO CORONEL AMADEU DE PAULA CASTRO FILHO"

Despacho Nº 41-Almox/22º B Log Amv

Barueri, SP, 30 de junho de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo

- 1.No uso das atribuições que me confere a legislação vigente, e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços, a disponibilidade orçamentária e a realização da disputa eletrônica, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de serviço especial de engenharia, pelo valor total de R\$ 79.119,00 (Setenta e nove mil e cento e dezenove reais).
- 2.Declaro que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- 3.Encaminhem-se os autos para as providências decorrentes, visando à emissão da nota de empenho e/ou formalização do instrumento contratual.

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA - TC
Comandante do 22º Batalhão Logístico Aeromóvel



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Augusto César Rodrigues da Silva, em 30/06/2026, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: STc1-5I/7-Qqj8-AYJP